



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE: A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo dos equipamentos de informática utilizados prefeitura municipal e órgãos participantes. O presente processo está aderente às ações estratégicas da funcionalidade eficaz da demanda diária das atividades inerentes a administração pública, o que ainda certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Salienta-se ainda que objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos setores ainda possuem equipamentos consideravelmente defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA “A” – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
01	87450	Impressora multifuncional colorida com, no mínimo, funções de impressora, copiadora e <i>scanner</i> ; integrada com sistema de tanque de tinta, sendo 01 preto e 03 coloridos 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel em tamanhos 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, officio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 e envelopes N° 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). com Wifi integrado.110 volts.	UND	10,000	1.818,8000	18.188,000 0	0,10
02	87451	Impressora: laser monocromático, Resolução de impressão: até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200). Qualidade normal, preto, carta - até 30 ppm; - Qualidade otimizada, preto, carta - até 30 ppm. Capacidade de papel suportado: até 250 folhas (padrão) e até 300 folhas (máxima). Tamanho de papel suportado: - A4; - A5; - A6; - B5; - Envelopes C5, B5 e DL. Memória: Padrão - 16MB; Máxima - 16MB. Processador: 266 MHz. Cartuchos compatíveis: toner. Luz indicadora: - Jam - travada; - Toner low - pouco toner; Paper out - sem papel; - Attention - aviso; - Ready - pronta; Botão Go - avançar; Botão Cancel - cancelar. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Impressora; - 01 Cabo de alimentação; - 01 Cartucho toner.	UND	10,000	1.803,0000	18.030,000 0	0,10
03	87452	Caixa Fastbox com 305 metros de Cabo par trançado U/UTP 24AWG x 4 pares categoria 6 flexível na cor vermelha, com marcação sequencia métrica decrescente (305-0M), compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, em conformidade com os requisitos físicos e elétricos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 certificação Anatel.	UND	6,000	2.628,0000	15.768,000 0	0,10
04	87453	Conector RJ45 macho cabo sólido CAT6 U/UTP para tráfego de voz,	UND	250,000	3,4600	865,0000	0,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Composto por apenas uma peça, não precisa de alinhador nem de separador. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL94V-2. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B.					
05	87454	CONECTOR FEMEA CAT.6 T568A/B 90/180. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Category 6 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Sua nomenclatura é bastante variada: Keystone jack, tomada de telecomunicação, conector RJ-45 ou simplesmente conector fêmea.	UND	150,000	27,9000	4.185,0000	0,10
06	87455	Computador completo com monitor LED Full de 19,5 polegadas (1600x900) com antirreflexo com entrada HDMI e RGB, Gabinete com processador core i5 de 10ª geração de processador ou equivalente, placa de vídeo integrada HD Graphics, memória de 8GB, single Channel DDR4, 3000MHZ, Disco rígido SSD de 480GB NWE M2, fonte atx de 500 w reais bivolti, teclado abnt2 com conector USB, teclas de iniciar e de atalho do MS – Windows, deverá possui mudança e inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado e mouse óptico com conector USB possuindo dispositivo dotado com	UND	10,000	4.400,0000	44.000,000 0	0,10



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), no formato ergonômico e conformação ambidestro e resolução mínima de 1000dpi, 03 portas USB 3.1, 02 portas USB 2,0 entrada de fontes de ouvido e microfone, alimentação: 110v, cabo de alimentação, caixa de som e estabilizador; Garantia mínima de 01 (um) ano.					
07	87456	Computador completo com monitor LED Full de 19,5 polegadas (1600x900) com antirreflexo com entrada HDMI e RGB, Gabinete com processador core i3 de 10ª geração de processador ou equivalente, memória de 8GB, single Channel DDR4, 3000MHZ, Disco rígido 480GB NWE M2, fonte atx de 500 w reais bivolti, teclado abnt2 com conector USB, teclas de iniciar e de atalho do MS – Windows, deverá possui mudança e inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado e mouse óptico com conector USB possuindo dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), no formato ergonômico e conformação ambidestro e resolução mínima de 1000dpi, 03 portas USB 3.1, 02 portas USB 2,0 entrada de fontes de ouvido e microfone, alimentação: 110v, cabo de alimentação, caixa de som e estabilizador; Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	16,000	3.955,8000	63.292,800 0	0,10
08	87457	Notebooks de 15 polegadas com Processador Intel Core no mínimo i3 de 10ª geração de processador ou equivalente; 8 GB de RAM DDR4; Disco rígido 256GB ou superior; Placa Wireless 802.11b/g; portas USB; teclado abnt2, teclas de iniciar e de atalho do MS – Windows, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Garantia mínima de 01 (um) ano. Cor: Preto, Prata ou Cinza. Mochila de cor preto com tamanho que deverá acomodar o notebook. 110 v.	UND	15,000	5.278,0000	79.170,000 0	0,10



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

09	87458	Notebook: processador intel core i7 da 10ª geração e 16 GB de memória RAM Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX250. O armazenamento um SSD de 256GB ou superior, 15,6" resolução Full HD e tecnologia antirreflexo, conectividades wi-fi e bluetooth. 110v. Garantia mínima de 01 (um) ano. Cor: Preto, Prata ou Cinza. Mochila de cor preto com tamanho que deverá acomodar o notebook. 110 v.	UND	3,000	8.839,8000	26.519,400 0	0,10
10	87459	Monitor com nomino 18,5 polegadas led, 110v com entrada HDMI e RGP	UND	20,000	797,0000	15.940,000 0	0,10
11	87460	Fonte ATX 500w reais bivolti	UND	35,000	425,0000	14.875,000 0	0,10
12	87462	HD externo portátil, capacidade: 4TB, Interfase: USB 3.0 (compatível com USB 2.0), suporte de sistema operacional: windows 7/8/10, velocidade de transmissão de dados: no mínimo 4,8 GB's.	UND	5,000	964,0000	4.820,0000	0,10
13	87464	Estabilizador 500w mono 115v	UND	15,000	155,4000	2.331,0000	0,10
14	87466	Teclado norma abnt USB	UND	40,000	46,0000	1.840,0000	0,10
15	87468	Mouse óptico USB 1000 dpi	UND	35,000	33,0000	1.155,0000	0,10
16	87469	Pendrive 32 gb USB 3.1	UND	9,000	63,0000	567,0000	0,10
17	87472	Scanner A3 Área de Digitalização: Mínimo no AAD: 50,8 x 54 mm *1; Máximo no AAD: 216 x 355,6 mm; Documentos longos: 216 x 5.588 mm *2; Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Resolução Ótica: 600 dpi, páginas por minuto: 60 ppm / 120 ipm. Capacidade Alimentador Automático: 80 folhas Ciclo Diário: 4.000 folhas Tamanho Max do Original para Cópia: Ofício Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico, Cartão de visita, Papel Comum, Cheque. Conectividade: USB 2.0 Sistemas Operacionais Compatíveis no mínimo Windows 7. Alimentação: 110 V Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cd Instalação c/ Manual. Garantia: 1 ano.	UND	1,000	5.768,8000	5.768,8000	0,10
18	87388	Scanner A4 Scanner 25ppm Duplex com ADF para 30 Folhas, Frente e verso automático e conexão USB com design vertical J-Path único faz com que seja ideal para a	UND	1,000	2.940,0000	2.940,0000	0,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		<p>colocação em departamentos movimentados ou em pequenas secretarias. Proporcionando velocidades impressionantes de digitalização a cores até 25 ppm (ou 50 ppm em duplex), com a detecção ultrassônica de alimentação dupla.</p> <p>O CaptureOnTouch incorpora uma função Automática que aplica as melhores definições baseadas no conteúdo do documento. Com uma digitalização simples de um único toque, a concretização de tarefas complicadas pode agora ser efetuada em apenas alguns segundos é a opção de alimentação de documentos voltados para cima, o que permite aos usuários alimentar documentos na sua orientação natural para poupar tempo.</p> <p>Os mais recentes melhoramentos ao CaptureOnTouch proporcionam uma experiência de digitalização mais simples e intuitiva. Esta poderosa e versátil solução de digitalização foi remodelada com uma interface ao usuário baseada em ícones com instruções passo a passo, que permite aos mesmos digitalizar, editar e enviar os seus documentos ainda mais facilmente. Os usuários podem converter rapidamente os seus documentos em papel em vários formatos de arquivos (PDF, TIFF, JPEG, BMP, PNG e PowerPoint). O CaptureOnTouch é igualmente versátil como solução de arquivo de documentos permitindo digitalizar e criar documentos em PDF pesquisáveis. Também podem ser digitalizados documentos para arquivos PDF/A.</p> <p>Tipo: Scanner de mesa com alimentador de folhas Sensor de Leitura Sensor CMOS CIS de 1 linha Resolução Ótica 600dpi Fonte de Luz LED RGB Lado de Leitura Frente / Trás / Duplex Interface USB 2.0 de Alta Velocidade Dimensões Tabuleiro fechado: 300 (L) x 156 (P) x 220 (A) mm Tabuleiro aberto: 300 (L) x 235 (P) x 339 (A) mm Peso Aprox: 2,7kg Requisitos de Energia AC100 -</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		240V (50 / 60 Hz) Consumo de Energia Digitalização: 12,8W ou menos Modo de hibernação: 1,9W ou menos Alimentação desligada: 0,5W ou menos Ambiente de Funcionamento Temperatura: 10 - 32,5°C (50 - 90,5°F) Humidade: 20 - 80% HR Cumprimento de Normas Ambientais Diretiva: RoHS e ENERGY STAR Velocidade de Leitura (Ligação USB) A4, vertical (200dpi), P&B, escala de cinza e cor: 25ppm					
19	87473	Impressora plotter A1 com wifi Velocidade de impressão 30 seg./página em A1, 76 impressões em A1 por hora. Memória mínima: 512 MB. 110 V. Resolução de impressão Até 2400 x 1200 dpi. Tecnologia Jato de Tinta Margens Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm Tipos de tinta Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K) Rendimento de páginas 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção Gota de tinta 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K) Cabeças de impressão 1 (ciano, magenta, amarelo, preto) Bocais da cabeça de Precisão de linha ±0,1%. Largura mínima de linha 0.02 mm Densidade óptica máxima 8 L* min/2,10 D	UND	1,000	6.366,0000	6.366,0000	0,10
20	87474	Tela de projeção 2,0 X 2,0 retrátil, 110 polegadas	UND	1,000	956,0000	956,0000	0,10
21	87475	Retroprojeter em alta definição 4 K UHD com no mínimo: Brilho 5500 lúmens, contraste 15.000:1, tamanho de reprodução máximo: até 300 polegadas, resolução nativa 1024 x 768 (XGA) e conexões: HDMI, USB e Wi-Fi.	UND	1,000	10.029,8000	10.029,8000	0,10
22	87476	Nobreak, Potencia: 1200 VA = 600Watts, Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~,	UND	20,000	970,0000	19.400,0000	0,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		Tensão saída: 115V~, com estabilizador interno, com no mínimo 6 tomadas padrão, tempo de autonomia 55 min, com garantia de no mínimo 1 ano.					
23	87477	Antivírus – para plataforma Windows, protege contra ameaças como: ransomware, cryptolockers e hackers. Também bloqueia vírus e malwares em tempo real, impede que hackers controlem remotamente o PC e ajuda a manter o computador funcionando com rapidez. Licença de 1 ano.	UND	15,000	108,4000	1.626,0000	0,10

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 358.632,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR

3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DA GARANTIA:

5.1 Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência. A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

7.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

7.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

7.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

7.7. Fica a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

7.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almojarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

7.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

8.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

[SIMÃO DIAS \(SE\), 12 de julho de 2021.](#)

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – Órgão Gerenciador



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Cientes. Concordamos com os termos do presente documento.

EDUARDO SOARES RIBEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – Órgão Participante

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Órgão Participante